

Interessados: AME EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

Comunique-se nº 518/GTAC/2021

O Grupo Técnico de Áreas Contaminadas solicita:
1 Realização de vistas à Informação Técnica nº 703/GTAC/2021.

2 Apresentação das matrículas dos imóveis correspondentes aos números de contribuinte 032.035.0118-1 e 032.035.0115-5.

3 Apresentação de todas as manifestações, informações técnicas, pareceres técnicos e despachos emitidos pela CETESB, incluindo a Informação Técnica nº 135/2021/ICRR.

4 Apresentação dos relatórios ambientais apresentados a CETESB e não apresentados à SVMA/GTAC.

5 Apresentação da Declaração de Responsabilidade referente às respostas ao Comunique-se 211/DECONT-2/12 apresentadas anteriormente no Processo Administrativo n.º 2011-0.302.879-7, conforme modelo constante no anexo C na página eletrônica de SVMA/Áreas contaminadas, disponível no endereço: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/meio_ambiente/Anexo%20C%20-%20Declaracao%20de%20Responsabilidade.pdf

6 Cópia dos Alvarás de Aprovação e de Execução de Edificação Nova emitidos para a área.

7 Apresentação do comprovante de pagamento de recolhimento de Preço Público referente a R&DQ;emissão de parecer técnico de área gerenciada pelo órgão ambiental estadual&rdquo;, conforme item 29.110.4 código 4894 do Decreto Municipal nº 60.049/2021.

Prazo para atendimento: 60 dias contados a partir da data da publicação no Diário Oficial da Cidade - DOC. A documentação deverá ser encaminhada à Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA. Caso o tempo para atendimento seja insuficiente, o interessado deverá encaminhar solicitação de prorrogação de prazo, contendo justificativa plausível, e o período necessário para atendimento ao solicitado.**6027.218/0005988-8 - Áreas contaminadas: Avaliação Ambiental****Interessados:** TRIDES IMOVEIS, ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA

Comunique-se SE 522/GTAC/2021

O Grupo Técnico de Áreas Contaminadas no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação vigente e os procedimentos adotados em SVMA, solicita:

1. Realização Parecer Técnico sobre Plano de Intervenção para Reutilização de Áreas Contaminadas que inclua a obra pretendida, e demais manifestações técnicas a serem emitidas pela CETESB;

2. Apresentar todos os estudos ambientais a serem apresentados em CETESB;

3. Apresentar matrícula atualizada, com averbação da contaminação e reabilitação da área;

4. Apresentar Termo de Reabilitação para Uso Declarado emitido pela CETESB, bem como o Despacho a ser citado no mesmo, considerando a obra pretendida;

5. Prazo para atendimento: 334 dias contados a partir da data da publicação no DOC. A documentação deverá ser encaminhada à Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA e poderá ser encaminhada por meio do e-mail svmagtac@prefeitura.sp.gov.br.

6. Caso o tempo para atendimento seja insuficiente o interessado deverá encaminhar solicitação de prorrogação de prazo, contendo justificativa plausível, e o período necessário para atendimento ao solicitado.

7. Realizar vistas à Informação Técnica 704/GTAC/2021; **Comunique-se nº 517/GTAC/2021.****Interessado:** AUTO POSTO CORAIS LTDA.**Assunto:** Auto de Regularização

O Grupo Técnico de Áreas Contaminadas solicita ao interessado:

1. Apresentar todas as manifestações emitidas pela CETESB, referente aos estudos ambientais no imóvel, se houver;

2. Esclarecer em Planta quais são as áreas reformadas do empreendimento;

3. Esclarecer se foi elaborado algum Relatório de monitoramento ambiental na área de interesse, após set. 2009. Em caso afirmativo apresentar o último Relatório;

4. Apresentar boleto de preço público quitado referente Emissão de parecer técnico de área gerenciada pelo órgão ambiental estadual (cód. 29.110.4), conforme Decreto Municipal nº 60.049/2021;

5. Prazo para atendimento: 60 dias contados a partir da data da publicação no DOC.

A documentação para o atendimento do Comunique-se poderá ser encaminhada pelo e-mail svmagtac@prefeitura.sp.gov.br ou apresentada na SVMA.

O não atendimento no prazo estabelecido será considerado como resistência do pleito. Caso o tempo para atendimento seja insuficiente o interessado deverá encaminhar solicitação de prorrogação de prazo, contendo justificativa plausível e o período necessário para atendimento ao solicitado. Toda a documentação deverá ser anexada via SEI nº 6027.2021/0012985-7.

SÃO PAULO URBANISMO**GABINETE DO PRESIDENTE****ATOS ADMINISTRATIVOS****DESPACHOS: LISTA 1017****SÃO PAULO URBANISMO**

ENDERECO: RUA SÃO BENTO, 405

São Paulo, 25 de novembro de 2021.

7810.2021/0001505-2 - Operação Urbana Consorciada Água Espraiada - OUCAE

Local: Rua José dos Santos Júnior, 463

Despacho indeferido**Interessados:** Brooklin Studio Residencial SPE Ltda.**DESPACHO:** INDEFERIDO com base no disposto no §5º, do artigo 28, do Decreto 53.364 de 17 de AGOSTO de 2012; no parágrafo 3º, do artigo 14 da Instrução Normativa SMDU nº 05; e no Item 5.3.2, da NP57.03 - devido a insuficiência de CEPAC pelo interessado. O interessado poderá interpor recurso no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data de publicação deste indeferimento. O documento poderá ser apresentado por meio eletrônico, pelo e-mail protocoloeletronico@spurbanismo.sp.gov.br.**SÃO PAULO TRANSPORTE****GABINETE DO PRESIDENTE****RERRATIFICAÇÃO DO AVISO DO SORTEIO DOS LEILOEIROIS**

CREDENCIADOS PARA A REALIZAÇÃO DOS LEILÕES DA SPRANS

A Comissão Permanente de Licitações – Leilão, da São Paulo Transporte S/A. – SPTrans comunico ter realizado a classificação de leiloeiros credenciados para a realização dos próximos leilões, nos termos da sessão pública de sorteio realizada em 22/11/2021, devidamente rerratificada, conforme segue:

ORDEM DO SORTEIO LEILOEIRO JUCESP

01 CLAUDIO CHUI 261

02 CASSIO RENATO DIAS ALBINO 745

03 ANTONIO CARLOS SEONAS 638

04 CESAR JOSÉ DE CARVALHO 638

05 LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA 1179

06 OSVALDO LEONARD 340

07 JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA 1248

08 NELSON BERNARDO JUNIOR 689

09 MARCELLO LEMOS DA CRUZ 983

10 MARIANA LAURO SODRÉ SANTORO BATOCCHIO 641

11 JOSÉ LUIZ DONIZETE DA SILVA 755

12 ANGÉLICA MIEKO INOUE DANTAS 747

13 EDUARDO CONSENTINO 616

14 ANDRÉ SOBREIRA DA SILVA 898

15 CARLA SOBREIRA UMINO 826

16 CLEIA LUCIA SATIKO HIRASAWA CHUI 816

17 ANTONIO SANCHES RAMOS JUNIOR 677

18 FLAVIO CUNHA SODRÉ SANTORO 581

19 BEATRIZ SILVA CARVALHO 1239

20 CARLO FERRARI 917

21 VITOR HENRIQUE ALBERTO BERNARDO 936

22 CLEBER CARDOSO PEREIRA 975

23 TATIANA PAULA ZANI DE SOUSA 723

24 DAGMAR CONCEIÇÃO DE SOUZA FLORES 901

25 IRANI FLORES 792

26 FERNANDO CHUI 921

27 CARLOS EDUARDO SORGI DA COSTA 1039

28 JOEL AUGUSTO PICELLI FILHO 754

29 CAROLINE DE SOUSA RIBAS 738

30 MARCELO VALLAND 408

31 GUSTAVO MORETTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA 640

32 OTÁVIO LAURO SODRÉ SANTORO 607

33 ANGELA EIKO INOUE SANTOS 1144

34 FELIPE AMARAL DE CARVALHO 1232

35 GIL GILSON KENITI INUIMAI 762

36 RICARDO CAETANO MOREIRA FILHO 1247

37 ALBERTO JOSÉ MARCHI MACEDO 978

38 CRISTIANE FRANKLIN SIMÕES 1058

39 DANILO FABRICO BALLINI MIAMI 1148

40 CARLOS CHUI 547

41 KATIA SILENE BALLEJA DE SOUSA 659

42 ROGÉRIO NUNES PEREIRA MIA 683

43 MOACIR DE SANTI 315

44 JOSE LUIS TEIXEIRA QUENCA 1074

45 LUIS ALEXANDRE ANDRADE 591

46 MURILO PAES LOPES LOURENÇO 1085

47 RICARDO LUCAS GRANADO DA SILVA 974

48 BENEDITO DE OLIVEIRA SALGADO 451

49 CRISTIANE BORGUETTI MORAES LOPES 661

50 EDER AMARAL DE OLIVEIRA 966

51 LUIS FERNANDO BATTAGLIA 815

52 FERNANDO DOMINGUES DE OLIVEIRA JR. 1124

LICITAÇÕES**GOVERNO MUNICIPAL****GABINETE DO SECRETÁRIO****DESPACHOS DA CHEFE DE GABINETE****6011.2021/0001612-5.** SGM / Coordenação de Administração e Finanças. Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de 501,50 m² de persianas horizontal em alumínio 25mm, conforme Termo de Referência do Edital. I. A vista dos elementos contidos no processo, especialmente a deliberação da Comissão de Licitações constante na Ata doc. 054846225 a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, doc. 055449872 nos termos da legislação vigente e com base na delegação de competência promovida pela Portaria n.º 219/2018-SGM, HOMOLOGO o resultado do certame, sob a modalidade pregão eletrônico nº 20/2021-SGM, visando à contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de 501,50 m² de persianas horizontal em alumínio 25mm, conforme Termo de Referência do Edital, ficando adjudicado para empresa: PERSIANAS NOVA AMERICA LTDA – ME no CNPJ: 58.833.575/0001-75, pelo valor unitário do m² de R\$ 10,12 (onze reais e doze centavos), perfazendo o valor total de R\$ 45.195,18 (quarenta e cinco mil e cento e noventa e cinco reais e doze centavos). II. Designo como gestor do ajuste à servidora Mariane Capricho Camacho Medeiros – RF: 820.350-4, sendo que o controle de execução será exercido pelos servidores: Thamy Moaara Gonçalves Macedo – RF: 880.439-7, na qualidade de fiscal e Christiani Almeida Dantas – RF: 857.165-1, como suplente. III. AUTORIZO, consequentemente, a emissão de Nota de Empenho em favor da empresa: PERSIANAS NOVA AMERICA LTDA – ME no CNPJ: 58.833.575/0001-75, pelo valor total de R\$ 45.195,18 (quarenta e cinco mil e cento e noventa e cinco reais e doze centavos), onerando a dotação orçamentária n.º 11.20.04.122.3024.2.103.4.90.52.00.00.**6011.2020/0003390-7.** SGM/Coordenação de Administração e Finanças. Contrato 25/2020-SGM. INTERATIVA FACILITES LTDA – Empenho para atender despesas com peças. I. A vista dos elementos contidos no processo, em especial as informações de docs. 049650637, 055105265, 055114785, 055117048, 055120252, 055120804 e a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta sob doc. 055165300, AUTORIZO, com base na delegação de competência promovida pela Portaria 219/2018-SGM, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a emissão de Nota de Empenho estimativa no valor total de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), sendo que R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), onerará neste exercício a dotação orçamentária n.º 11.20.04.122.3024.2.103.3.30.39.00.00, e o restante a dotação orçamentária do exercício subsequente, em favor da empresa INTERATIVA FACILITES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.058.935/001-42, para atender despesas com peças, previstas na Cláusula Terceira, subcláusulas 3.1.33 e 3.1.34 do Contrato 25/2020-SGM, bem como no item 6.1.34 do Termo de Referência Anexo I, parte integrante do ajuste. 2. Designo a servidora MARIANE CAPRICHIO CAMACHO MEDEIROS – RF: 820.350-4, para atuar como gestora do ajuste, em substituição a servidora SUELI MARQUES VOLPIANI – RF: 540.847-4, nomeada através do despacho contido no doc. 035193143, permanecendo os servidores SIMONE DOS SANTOS MACHADO – RF: 775.120.6, na qualidade de fiscal e GEREMIAS DA SILVA – RF: 626.100.1, como suplente, para acompanharem e fiscalizarem o objeto do Contrato 25/2020-SGM.**COMUNICADO****EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 022/SGM/2020****PROCESSO SEI Nº 6011.2020/0003034-0****INTERESSADO:** SGM/SEDP**OBJETO:** Apresentação de estudos de modelagens operacional e de engenharia e de subsídios para as modelagens econômico-financeira e jurídica para a requalificação, operação, manutenção e exploração comercial da infraestrutura subterrânea de dutos do Município de São Paulo.

Em virtude da necessidade de dilação do prazo apresentada na Informação doc. SEI 055443122, a Comissão Especial de Avaliação, no uso das competências previstas no item 12.1 do Edital de Chamamento Público nº 022/2020, deliberou favoravelmente à prorrogação do prazo para entrega dos subsídios, definindo, como data final, para a entrega dos ESTUDOS PRELIMINARES o dia 29 de dezembro de 2021, ficam também dilatórios os prazos para entrega de todas as demais ETAPAS FINAIS para

o dia 29 de janeiro de 2022, por meio do endereço eletrônico projmprojetos@prefeitura.sp.gov.br.

Ass Interessados que tenham feito à entrega dos subsídios até o dia 13/10/2021 fica facultada a apresentação de estudos complementares aos já submetidos.

6011.2021/0002574-4. SGM/CAFS/SCMP. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desmontagem de painel de vidro e fornecimento e instalação de 13 (treze) portas completas para divisórias das Salas de reunião dos corredores do 6º ao 12º andares do Edifício Matarazzo. I - A vista dos elementos contidos no presente, nos termos do inciso II do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93 e alterações c/c Lei Municipal 13.278/02, Decreto 44.279/03 e Decreto 54.102/2013, com os valores atualizados pelo Decreto Federal 9.412/2018, Cotação Eletrônica nº 036/2021-SGM e em especial a manifestação da assessoria Jurídica desta Pasta, doc. nº 055524533 AUTORIZO, com base na delegação de competência promovida pela Portaria 219/2018-SGM, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a contratação da empresa HANDOUR COMERCIAL E VAREJO LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 07.594.306/0001-62, para a prestação de serviços de desmontagem de painel de vidro e fornecimento e instalação de 13(treze) portas completas para divisórias das salas de reunião dos corredores do 6º ao 12º andares do Edifício Matarazzo, conforme requisição sob doc. nº 054030884, informação sob doc. nº 054030901 e proposta apresentada sob doc. nº 055429990, pelo valor total de R\$ 13.353,99 (treze mil trezentos e cinquenta e três reais e noventa e nove centavos). II - Emita-se Nota de Empenho em favor da empresa HANDOUR COMERCIAL E VAREJO LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 07.594.306/0001-62, no valor de R\$ 13.353,99 (treze mil trezentos e cinquenta e três reais e noventa e nove centavos), onerando a dotação orçamentária 11.20.04.122.3024.2.103.3.30.39.00.00, do orçamento vigente, para cobertura das despesas. III. Designo como gestora do ajuste à servidora Mariane Capricho Camacho Medeiros – RF: 820.350-4, o controle de execução será exercido pelas servidoras: Thamy Moara Gonçalves Macedo – RF: 880.439-7 na qualidade de fiscal e Christiani Almeida Dantas – RF: 857.165-1 como suplente.**6011.2020/0004086-5.** SGM/Coordenação de Administração e Finanças. Prorrogação da vigência. Contrato 01/2021-SGM. Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Locação de 05 Veículos de Representação do Tipo B, sem motorista, prestação de serviços de combustível e quilometragem livre para atendimento do Vice Prefeito e os Secretários SM. I. A vista dos elementos contidos no processo, em especial as informações de docs. 054622493, 054622720, 054629725, 054978726, 055015948, 055016411, 055018019, 055018463, e a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, doc. 055413329, com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, c/c a Lei Municipal 13.278/02 e Decreto n.º 44.279/03, AUTORIZO, com base na delegação de competência promovida pela Portaria n.º 219/2018-SGM, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, o aditamento do contrato n.º 01/2021-SGM, celebrado com a empresa ANA CAROLINA MARKUS MOURA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 11.908.965/0001-01, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de 05 veículos de representação do Tipo B, sem motorista, com fornecimento de combustível e quilometragem livre para atendimento do Vice Prefeito e os Secretários SM a serem utilizados na prestação de serviços, conforme especificações constantes no termo de referência, para fazer constar o que segue: I. Prorrogação do prazo de vigência do contrato n.º 01/2021-SGM, pelo período de 90 (noventa) dias, contados a partir de 05/01/2022, ou até conclusão de novo processo licitatório, o que ocorrer primeiro, com aplicação de reajuste de preços. 2. AUTORIZO, à luz do contido na informação SGM/CAFS/SEO – doc. 055018463 e Relatório QDD 2022 – doc. 055018019, a emissão de Nota de Empenho tão logo seja processada a correspondente Nota de Reserva, assim como o parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta, documento 055407414, no valor total de R\$ 68.250,00 (sessenta e oito mil, duzentos e cinquenta reais), mais reajuste de preços, e no valor mensal de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais), mais reajuste de preços, que onerará no exercício de 2022, a dotação orçamentária n.º 11.20.04.122.3024.2.103.3.30.39.00.00.**Processo: 6011.2021/0000348-1.** SGM/Coordenação de Administração e Finanças. Aplicação de penalidade. Descumprimento de cláusula contratual. Substituição de empregado por motivo de falta. I. A vista dos elementos contidos no presente processo, em especial aos documentos sob n.ºs: 035893386, 054937251, 055066763, 055066801 e 055069961, assim como o parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta, documento 055407414, no qual os autos mostram que o interessado não apresentou justificativa para a ausência de comparecimento no presente processo, em especial aos documentos sob n.ºs: 035893386, 054937251, 055066763, 055066801 e 055069961, assim como o parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta, documento 055407414, no qual os autos mostram que o interessado não apresentou justificativa para a ausência de comparecimento no presente processo, em especial aos documentos sob n.ºs: 035893386, 054937251, 055066763, 055066801 e 055069961, assim como o parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta, documento 055407414, no qual os autos mostram que o interessado não apresentou justificativa para a ausência de comparecimento no presente processo, em especial aos documentos sob n.ºs: 035893386, 054937251, 055066763, 055066801 e 055069961, assim como o parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta, documento 055407414, no qual os autos mostram que o interessado não apresentou justificativa para a ausência de comparecimento no presente processo, em especial aos documentos sob n.ºs: 035893386, 054937251, 055066763, 055066801 e 055069961, assim como o parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta, documento 055407414, no qual os autos mostram que o interessado não apresentou justificativa para a ausência de comparecimento no presente processo, em especial aos documentos sob n.ºs: 035893386, 054937251, 055066763, 055066801 e 055069961, assim como o parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta, documento 055407414, no qual os autos mostram que o interessado não apresentou justificativa para a ausência de comparecimento no presente processo, em especial aos documentos sob n.ºs: 035893386, 054937251, 055066763, 055066801 e 055069961, assim como o parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta, documento 055407414, no qual os autos mostram que o interessado não apresentou justificativa para a ausência de comparecimento no presente processo, em especial aos documentos sob n.ºs: 035893386, 054937251, 055066763, 055066801 e 055069961, assim como o parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta, documento 055407414, no qual os autos mostram que o interessado não apresentou justificativa para a ausência de comparecimento no presente processo, em especial aos documentos sob n.ºs: 035893386, 054937251, 055066763, 055066801 e 055069961, assim como o parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta, documento 055407414, no qual os autos mostram que o interessado não apresentou justificativa para a ausência de comparecimento no presente processo, em especial aos documentos sob n.ºs: 035893386, 054937251, 055066763, 055066801 e 055069961, assim como o parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta, documento 055407414, no qual os autos mostram que o interessado não apresentou justificativa para a ausência de comparecimento no presente processo, em especial aos documentos sob n.ºs: 035893386, 054937251, 055066763, 055066801 e 055069961, assim como o parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta, documento 055407414, no qual os autos mostram que o interessado não apresentou justificativa para a ausência de comparecimento no presente processo, em especial aos documentos sob n.ºs: 035893386, 054937251, 055066763, 055066801 e 055069961, assim como o parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta, documento 055407414, no qual os autos mostram que o interessado não apresentou justificativa para a ausência de comparecimento no presente processo, em especial aos documentos sob n.ºs: 035893386, 054937251, 055066763, 055066801 e 055069961, assim como o parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta, documento 055407414, no qual os autos mostram que o interessado não apresentou justificativa para a ausência de comparecimento no presente processo, em especial aos documentos sob n.ºs: 035893386, 054937251, 055066763, 055066801 e 055069961, assim como o parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta, documento 055407414, no qual os autos mostram que o interessado não apresentou justificativa para a ausência de comparecimento no presente processo, em especial aos documentos sob n.ºs: 035893386, 054937251, 055066763, 055066801 e 055069961, assim como o parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta, documento 055407414, no qual os autos mostram que o interessado não apresentou justificativa para a ausência de comparecimento no presente processo, em especial aos documentos sob n.ºs: 035893386, 054937251, 055066763, 055066801 e 055069961, assim como o parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta, documento 055407414, no qual os autos mostram que o interessado não apresentou justificativa para a ausência de comparecimento no presente processo, em especial aos documentos sob n.ºs: 035893386, 054937251, 055066763, 055066801 e 055069961, assim como o parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta, documento 055407414, no qual os autos mostram que o interessado não apresentou justificativa para a ausência de comparecimento no presente processo, em especial aos documentos sob n.ºs: 035893386, 054937251, 055066763, 055066801 e 055069961, assim como o parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta, documento 055407414, no qual os autos mostram que o interessado não apresentou justificativa para a ausência de comparecimento no presente processo, em especial aos documentos sob n.ºs: 035893386, 054937251, 055066763, 055066801 e 055069961, assim como o parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta, documento 055407414, no qual os autos mostram que o interessado não apresentou justificativa para a ausência de comparecimento no presente processo, em especial aos documentos sob n.ºs: 035893386, 054937251, 055066763, 055066801 e 055069961, assim como o parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta, documento 055407414, no qual os autos mostram que o interessado não apresentou justificativa para a ausência de comparecimento no presente processo, em especial aos documentos sob n.ºs: 035893386, 054937251, 055066763, 055066801 e 055069961, assim como o parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta, documento 055407414, no qual os autos mostram que o interessado não apresentou justificativa para a ausência de comparecimento no presente processo, em especial aos documentos sob n.ºs: 035893386, 054937251, 055066763, 055066801 e 055069961, assim como o parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta, documento 055407414, no qual os autos mostram que o interessado não apresentou justificativa para a ausência de comparecimento no presente processo, em especial aos documentos sob n.ºs: 035893386, 054937251, 055066763, 055066801 e 055069961, assim como o parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta, documento 055407414, no qual os autos mostram que o interessado não apresentou justificativa para a ausência de comparecimento no presente processo, em especial aos documentos sob n.ºs: 035893386, 054937251, 055066763, 055066801 e 055069961, assim como o parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta, documento 055407414, no qual os autos mostram que o interessado não apresentou justificativa para a ausência de comparecimento no presente processo, em especial aos documentos sob n.ºs: 035893386, 054937251, 055066763, 055066801 e 055069961, assim como o parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta, documento 055407414, no qual os autos mostram que o interessado não apresentou justificativa para a ausência de comparecimento no presente processo, em especial aos documentos sob n.ºs: 035893386, 054937251, 055066763, 055066801 e 055069961, assim como o parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta, documento 055407414, no qual os autos mostram que o interessado não apresentou justificativa para a ausência de comparecimento no presente processo, em especial aos documentos sob n.ºs: 035893386, 054937251, 055066763, 055066801 e 055069961, assim como o parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta, documento 055407414, no qual os autos mostram que o interessado não apresentou justificativa para a ausência de compare